



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3.683, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.000.

EMENTA: *Cria a Comissão de Valores Imobiliários, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

*Art. 1.º - Fica criada, diretamente subordinada à Secretaria Municipal de Fazenda, a **Comissão de Valores Imobiliários**, com o objetivo de manter a "Planta Genérica de Valores" (PGV) do Município, permanentemente atualizada e em perfeita sintonia com o desenvolvimento das diversas regiões, contribuindo assim, para uma maior justiça fiscal.*

*Art. 2.º - A **Comissão de Valores Imobiliários** será constituída por 3 (três) Membros e um Secretário.*

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de outubro de 2.000.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal